



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
30 OUT 2000
BG nº 204

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2000 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ZENO	CCIN
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM M. ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM IVONE	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM COSTA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BRILHANTE	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LÍSIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM JÚLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	1º SGT PM ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• I N F O R M A Ç Ã O

O MAJ QOPM RG 12679 RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO ARAÚJO, Comandante do 7º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 27133 JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA, até a cidade de Imperatriz/MA, em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1999.(Of. nº 490/2000-7º BPM)

O CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, respondendo pelo expediente do 7º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 23863 GILSON MARTINS MENDES, até a cidade de Porangatú/GO, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 487/2000-7º BPM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0462 DE 04 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “d” e “g” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 14867 MELQUEZEDEQUE COSTA BRAGA, MF 5081254-010, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.139 de 28.09.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0448 DE 04 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “c” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 14724 MANOEL JESUS SOUZA CARDOSO, MF 7051913-010, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.140 de 28.09.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 1603 DE 29 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96, da Lei 4491/73, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 13289 ANTÔNIO CARLOS FIALHO, MF 5592917-014, pertencente ao efetivo da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 29 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.140 de 28.09.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0617 DE 22 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 8837 CLÁUDIO BENEDITO OLIVEIRA GOMES, MF 3358968-013, pertencente ao efetivo da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 22 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.161 de 05.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0661 DE 26 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, solicita através do Proc. nº 1999/147682-PG, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 3º Sargento PM RG 4861 EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, MF 3352617-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “ex-offício”, na mesma graduação, pela Portaria nº 2356 de 30.09.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.398 de 19.12.91-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 30.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0374 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, solicita através do Proc. nº 1998/173811-SEAD, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, MF 3347559-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “ex-offício”, na mesma graduação, pela Portaria nº 1596 de 28.07.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.785 de 08.09.92-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.156 de 03.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0568 DE 17 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 12958 JOSUÉ LUIZ RAMALHO PINTO, MF 5020468-010, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0431 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que JOSÉ RANILSON RAMOS DA SILVA, solicita através do Proc. nº 1998/181772-PG, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Cabo PM RG 4626 JOSÉ RANILSON RAMOS DA SILVA, MF 3361969-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “ex-offício”,

na mesma graduação, pela Portaria nº 0125 de 17.04.86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.635 de 20.05.86-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.139 de 28.09.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0569 DE 17 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 11442 PEDRO CÉSAR ROSÁRIO MONTEIRO, MF 3387003-026, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 03.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 1501 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 3 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM FEM RG 14254 ROCILENE BARBOSA CAMPOS, MF 50717998-010, pertencente ao efetivo da CIPOE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 0430 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, solicita através do Proc. nº 1999/143459--PG, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Cabo PM RG 8671 SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, MF 3370356-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “ex-offício”, na mesma graduação, pela Portaria nº 1538 de 01.08.88-SEAD, sob o Acórdão nº 16.145 de 25.10.88-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.168 de 05.10.2000.

Transcrito do DOE nº 29.320 de 20 OUT 2000.

PORTARIA Nº 1999 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6873 EDSON CARLOS PEREIRA MACAPUNA, MF 3352943-019, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

PORTARIA Nº 2000 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alíneas “d” e “g” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do

Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6193 JOSÉ MARIA PALHETA, MF 3381595-010, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

PORTARIA Nº 2002 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 8433 HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, MF 3361209-018, pertencente ao efetivo da 9ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

PORTARIA Nº 2003 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5976 WALDENOR GONZAGA DE OLIVEIRA, MF 3354687-016, pertencente ao efetivo do BPGDA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

PORTARIA Nº 2004 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, no mesmo posto, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Capitão QOAPM RG 8596 DIMAS TELES DANTAS BRAGA, MF 3354318-012, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

PORTARIA Nº 2005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6403 CARLOS GUILHERME DE JESUS, MF 3366308-019, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

PORTARIA Nº 2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, no mesmo posto, a pedido, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea “b” da Lei nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto

nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, MF 3348792-024, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 20 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Transcrito do DOE nº 29.322 de 25 OUT 2000.

**•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMPA
PORTARIA Nº 188 DE 27 DE OUTUBRO DE 2000 – DRH/6**

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação constante na Portaria nº 024/96-DP/6, publicada no BG nº 111 de 12 JUN 96, referente a concessão da Licença Especial, ao SUBTEN PM RG 7437 JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, da CCS/QCG, correspondente ao período de 11 JUL 88 a 23 MAIO 96, acrescido de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 033/84.

Art. 2º - Torno sem efeito o art. 2º da Portaria nº 119/2000-DRH/6, publicada no BG nº 129 de 07 JUL 2000, que retificou a Portaria nº 024/96-DRH/6, referente a concessão da Licença Especial do SUBTEN PM RG 7437 JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, da CCS/QCG, correspondente ao período de 11 JUL 88 a 21 JUL 94, acrescido de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 033/84.

Art. 3º - Conceder na forma do que estabelece o art. 70, letra “a”, combinado com o art. 71 § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, ao SUBTEN PM RG 7437 JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, da CCS/QCG.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 009/2000

REFERÊNCIA: Publicação do DOE nº 29318 do dia 18 OUT 2000 e DOE 39320 de 20 OUT 2000.

DEFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 09/2000, Processo nº 034-Lei 8666/93;

Onde se Lê: Data da Assinatura do Contrato 16 NOV 2000.

Leia-se: Data da Assinatura do Contrato 19 OUT 2000.

OTACILIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.321 de 24 OUT 2000.

**•CORREGEDORIA GERAL DA PMPA / PARECER
PARECER Nº 047 DE 20 DE OUTUBRO DE 2000 - CORREG**

REF: OFÍCIO Nº 804/2000 – 5º BPM

I – INTRODUÇÃO

O Sr. CEL PM Comandante da polícia Militar do Pará remeteu a esta Corregedoria Geral o documento supra referenciado para análise e parecer técnico, acerca da solicitação de transferência do CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, do 5º BPM, feita pelo Comando do 5º BPM.

II – DOS FATOS

Consta no documento supra referenciado que o CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, do 5º BPM, fora sancionado disciplinarmente com 04 (quatro) prisões e 02 (duas) repreensões, durante o tempo em que este presta serviço na PMPA, estando classificado no comportamento Bom, encontrando-se ainda sub-júdice, tendo sido indiciado em um IPM, por extorsão a traficantes, existindo ainda diversas denúncias quanto ao seu procedimento quando de folga, no município de Marapanim, principalmente no que diz respeito a “estourar bocas de fumo”, possuindo uma imagem negativa perante seus superiores hierárquicos e subordinados.

Fulcrado nos fatos ut supra, o Comandante do 5º BPM, solicita que o CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, do 5º BPM, seja transferido da sua OPM.

III – CONCLUSÃO

“Ad referendum totum”, esta Corregedoria Geral é de parecer pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as acusações supra referenciadas, referentes à conduta do referido militar estadual, a fim de que se possa ou não comprová-las, corroborando para providências, “ex autoritate legis”, conforme o caso, ressaltando ainda que a necessidade de se instaurar Processo Administrativo prende-se ao fato da transferência por conveniência da disciplina ser uma sanção disciplinar, dessa forma, os atos administrativos deverão está sempre fulcrados nos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, dentre eles a Legalidade.

É o parecer. S. M. J.

DESPACHO: Homologo o Parecer

•AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização de Eventos Religiosos regulares (Cultos Evangélicos), semanalmente, nos quartéis, das OPM da Capital e do Interior, sob a Coordenação de Policiais Militares membros da UMCEB (União de Militares Cristão Evangélicos do Brasil), com sede em Brasília-DF e núcleo em Belém-Pa, presidido pelo CAP PM RG 18107 PAULO CÉZAR GOMES DE CARVALHO, do QCG, também presidente da União dos Policiais de Cristo, cujo os membros, tem também, autorização para coordenar os cultos religiosos em referência. (Nota nº 007/2000)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 2000 de 24 OUT 200, da Portaria nº 055/2000-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, do BPGDA, para presidir um Conselho de Disciplina.(Nota nº 087/2000-AJG)

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 059 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000-AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, do BPCHQ, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o 3º SGT PM R/R JOSÉ ALMIR MARQUES DE MACEDO, do Quadro de Inativos, a fim de julgar sua capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, a atitude delitiva adotada apresentar indícios de haver afetado a HONRA PESSOAL, o DECORO DA CLASSE e/ou PUNDONOR POLICIAL MILITAR, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, como Escrivão, ambos do 6º BPM.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**